DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1842

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2368,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 29ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 147/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO				
02.24		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.02		DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM				
	15.452.0006.2016	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS				
	3.3.90.39	OUTRSO SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	05	800.068		396.000,00
TOTAL						***R$ 396.000,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima, serão cobertos com a anulação total da seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO				
02.24		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.03		DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS				
	15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO				
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	05	800.068	516	396.000,00
TOTAL						***R$ 396.000,00***

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.